



DECRETO Nº 085/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **521.904,16** (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), por conta do **Excesso de Arrecadação** e **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria de Infra Estrutura, Obras e Serv. Pub	141.731,74
15.451.0008.1024	Pavimentação de Ruas	141.731,74
4.4.00.00	Investimentos	141.731,74
(259) 4.4.90.00	Aplicações Direta	141.731,74
02.750.700000000	Recursos Ordinários	141.731,74
1302	Secretaria De Segurança Pública e Gestão de Trânsito	248.022,62
06.181.0009.2061	Manut dos Serviços de Educação de Trânsito	248.022,62
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	248.022,62
(260) 3.3.90.00	Aplicações Direta	248.022,62
02.752.700400000	Recursos Ordinários	248.022,62
1302	Secretaria De Segurança Pública e Gestão de Trânsito	41.257,64
06.181.0009.2061	Manut dos Serviços de Educação de Trânsito	41.257,64
4.4.00.00	Investimentos	41.257,64
(231) 4.4.90.00	Aplicações Direta	41.257,64
02.752.700500000	Recursos Ordinários	41.257,64
1302	Secretaria De Segurança Pública e Gestão de Trânsito	90.892,16
06.181.0009.2061	Manut dos Serviços de Educação de Trânsito	90.892,16
3.3.00.00	Investimentos	90.892,16
(261) 3.3.90.00	Aplicações Direta	90.892,16
02.752.700600000	Recursos Ordinários	90.892,16
Total		521.904,16



Art. 2º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 3.089,00** (Três Mil e Oitenta e Nove Reais), as dotações abaixo identificadas e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	Secretaria Comunicação e Mídias Sociais	3.089,00
04.131.0002.2008	Man da Secretaria de Comunicação e Mídias Sociais	3.089,00
4.4.00.00	Investimentos	3.089,00
(180) 4.4.90.00	Aplicações Direta	3.089,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	3.089,00
Total		3.089,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	Secretaria Comunicação e Mídias Sociais	3.089,00
04.131.0002.2008	Man da Secretaria de Comunicação e Mídias Sociais	3.089,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	3.089,00
(179) 3.3.90.00	Aplicações Direta	3.089,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	3.089,00
Total		3.089,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 29 de Maio de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal